



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 232/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **SÃO LUIZ DO CURU (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 147.042,00 (cento e quarenta e sete mil e quarenta e dois reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
POSTO DE SAÚDE DE COLONOS – CNES 2561867	14.330,00	147.042,00	07623.051000/1100-01
POSTO DE SAUDE DE FRIOS – CNES 2561875	18.989,00		
POSTO DE SAUDE DA SEDE PSF 3 – CNES 2610574	20.110,00		
POSTO DE SAUDE DE ALTOS SEDE PSF 5 – CNES 2724588	21.198,00		
POSTO DE SAÚDE PSF 2 – CNES 3035042	72.415,00		
TOTAL		147.042,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS